



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 037/2005

INDICAÇÃO

AUTOR VEREADOR MARCELO MENEZES DE LIMA

ASSUNTO "INDICO, AO Sr. PREFEITO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADO ESTUDOS JUNTOS A SENFAZ (CONSELHO MUNICIPAL FAZENDÁRIO E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL,) VISANDO CRIAR MECANISMOS LEGAIS E EFICAZES PARA, CONCEDER INCENTIVOS FISCAIS, AOS COMERCIANTES QUE COLABORAREM COM A MELHOR POSTURA DO ESPAÇO COMERCIAL DO MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 21/06/2005

Deferida em

Encaminhado em 21/06/2005 pelo Ofício N.º 080/2005

Respodido em pelo Ofício N.º

Arquivada em

Secretaria, de de

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
**Poder Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
P R O T O C O L O  
EM 08 / 06 / 2005  
N.º 037 L.º 07 FLS: 04

# I N D I C A Ç Ã O

**INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, que seja viabilizado estudos junto a SEMFAZ / CONSELHO MUNICIPAL FAZENDÁRIO E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, visando criar mecanismos legais e eficazes para, conceder incentivos fiscais, aos comerciantes que colaborarem com a melhor postura, do espaço comercial / central do município.**

**MARCELO MENEZES DE LIMA**  
**VEREADOR**

# J U S T I F I C A T I V A

**Esta Indicação representa um passo importante para uma parceria com a iniciativa privada, no intuito de que se tenha ações importantes do ponto de vista psico operacional, que vislumbre um modelo de identidade oficial da nossa cidade a partir do seu centro mercantil, obedecendo os preceitos do nosso código de postura, criando uma cultura de limpeza / conservação e embelezamento, para que num futuro próximo nossa praça seja, o nosso mais belo cartão postal.**

**MARCELO MENEZES DE LIMA**  
**VEREADOR**

JUDO NO EXPEDIENTE

Em 21 / 06 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Carlos Alberto Mello dos Santos  
PREDADOR GERAL  
OAB RJ 106118  
Mat. 0159107